



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 31^a Sessão Ordinária 7^a Legislatura

Ata da trigésima primeira Sessão Ordinária, realizada ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Na abertura o Presidente convida todos para ficarem de pé para oração do Pai Nosso. Na sequência o é realizada a leitura da ata da 30^a sessão ordinária. A ata é colocadas em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o 1º secretário, Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior faz a leitura das matérias: **Ofício nº 349/2023 – GAB** – Encaminha resposta do Ofício nº 094/2023 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme Indicações nº 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 e 175/2023; **Ofício nº 118/2023 – CMT** – Resposta ao Requerimento nº 023/2023 das Nobres Vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima; **Ofício nº 139/2023 – CMT** – Resposta ao Requerimento nº 024/2023 das Nobres Vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima; **Indicação 190/2023 - Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima** - Solicita ao Executivo Municipal, estudos para Construção de uma praça e pista de caminhada no Residencial São Roque, indicação deferida. Não havendo o mais matérias para o expediente, o Presidente passa para a palavra livre e questiona o 2º Secretário se há Vereador inscrito. Fazem uso da palavra o Vereador Anauto Souza de Gouvea, O Vereador Edson de Souza, o Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, o Vereador Amadeu de Oliveira Lima, o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira, a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, o Vereador Hector Augusto Siena Gobetti e o Vereador Tega Fabiano. Não havendo mais inscritos, o Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário que faça a leitura das matérias: **2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 017/2023.**

Súmula: “Modifica a Lei nº 1.111, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre o recebimento dos honorários advocatícios pela Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. Encaminhado através do Ofício nº 232/2023-GAB; Encaminhando Ofício nº 073/2023 para o Executivo solicitando informações complementares; Recebeu Informações complementares através do Ofício nº 277/2023 – GAB. Apresentado dia 11/09/2023; Recebeu Parecer Jurídico; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

(Assinatura)

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Aprovado por unanimidade dia 02/10/2023, o projeto é colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 020/2023.** *Súmula:* “Dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para o provimento de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Tamarana”; **Autoria: Executivo Municipal.** Encaminhado através do Ofício nº 265/2023-GAB; Apresentado dia 21/08/2023; Recebeu Parecer Jurídico; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Aprovado por unanimidade dia 02/10/2023, o projeto é colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 024/2023.** *Súmula:* “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023”; **Autoria: Executivo Municipal.** Encaminhado através do Ofício nº 278/2023-GAB; Apresentado dia 11/09/2023; Recebeu Parecer Jurídico; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Aprovado por unanimidade dia 02/10/2023, o projeto é colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 005/2023.** *Súmula:* “Dispõe sobre a criação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito da Câmara Municipal de Tamarana, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011”; **Autoria: Mesa Executiva.** Encaminhado através do Ofício nº 086/2023-CMT; Apresentado dia 04/09/2023; Recebeu Parecer Jurídico; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Aprovado por unanimidade dia 02/10/2023, o projeto é colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 009/2023.** *Súmula* “Institui o Banco de Horas dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, e dá outras providências.” **Autoria: Executivo Municipal.** Encaminhado através do Ofício nº 100/2023-GAB; Apresentado dia 08/05/2023; Recebeu Parecer Jurídico; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

20



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Recebeu parecer favorável da Comissão Educação, Saúde e Assistência Social. Recebeu parecer favorável da Comissão Viação, Obras Públicas e Transportes. Recebeu parecer favorável da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio. Pedido de vista de por uma Sessão Ordinária pelo Vereador Juninho Bittencourt no dia 25/09/2023. A Vereadora Jislaine Pereira Ferraz pede vistas por uma sessão. O Presidente defere. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 028/2023. Súmula** “*Dispõe sobre permissão de uso de bem imóvel e dá outras providências*”; **Autoria: Executivo Municipal.** Encaminhado através do Ofício nº 324/2023-GAB; Encaminhado através do Ofício nº 0345/2023-GAB – Solicitação para alteração no trâmite do Projeto de Lei nº 028/2023 para Regime de Urgência; Apresentado dia 02/10/2023; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Recebeu parecer favorável da Comissão Viação, Obras Públicas e Transportes, o projeto é colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. É aberto espaço para justificativa de votos, justificam o voto o Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, o Vereador Edson de Souza, a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira, o Vereador Amadeu de Oliveira Lima e o Vereador Tega Fabiano. Não havendo mais justificativas de votos, o Presidente deseja boa tarde a todos e declaro encerrada a presente sessão e declaro encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva (.....), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior, e pelo Presidente Mario Cesar Fabiano. Sala das Sessões, ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2023.

